



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação dos serviços de fornecimento de lanches no formato de kits é necessária para atender aos Membros desta Corte Eleitoral e a respectiva equipe de apoio durante as Sessões Plenárias em razão de possuírem duração maior durante o período eleitoral, sem horário determinado para término e sem intervalos, bem como pelo fato de o serviço ser oferecido pelo TRE/ES havendo a necessidade de contratação de terceiros que possam montar e fornecer alimentos processados e separados em porções individuais.

1.2. O TRE-ES não possui em seu quadro pessoal capacitado para oferecer o serviço sendo necessária a contratação de terceiros que possam montar e fornecer alimentos processados e separados em porções individuais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender a demanda do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo com relação ao prazo, quantidade, qualidade e validade dos produtos alimentícios adquiridos.

2.2. O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002., c/c §3º, do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019.

2.3. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

2.4. Somente poderão participar Empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao objeto da presente contratação, que atenderem a todas as exigências deste Estudo Técnico e do Termo de Referência.

2.5. A contratação deverá ter vigência de 01/08/2024 a 31/12/2024.

2.6. A prestação de serviços realizar-se-á mediante o fornecimento de *kits* lanches, observadas as normas vigentes de vigilância sanitária e outros preceitos legais quanto à produção, armazenamento e transporte de alimentos.

2.7. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Será necessário o fornecimento de 31 (trinta e um) *kits* lanches por Sessão, no período de agosto a dezembro.

3.2. Segue abaixo a memória de cálculo das quantidades demandadas:

Mês	Nº estimado de Sessões	Qtde lanches/Sessão	Total lanches/mês
Agosto	12	31	372
Setembro	15	31	465
Outubro	15	31	465
Novembro	15	31	465
Dezembro	15	31	465
Total	72		2232

3.3. O quantitativo de serviços foi calculado com base na quantidade de Sessões Plenárias multiplicado pelo número de beneficiários informados pela COSAP (1113954) e servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Administração e Orçamento que atuam como apoio às sessões plenárias.

3.4. Os kits lanches serão compostos por 01 (um) sanduíche + 01 (uma) bebida entregues em embalagem individual.

3.5. Os sanduíches serão variados de acordo com cardápio pré-aprovado pelo Fiscal do Contrato, sendo que, por Sessão Planária, deverão ser oferecidos duas variedades de sanduíches e duas variedades de bebida.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os serviços objeto da contratação possuem natureza comum não demandando maior especialidade do fornecedor podendo, dessa forma, ser executado por um vasto número de empresas do ramo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da aquisição não deve ser parcelado tendo em vista a natureza indivisível da prestação do serviço. Além disso facilita a contratação, fiscalização e recebimento dos serviços, bem como busca-se obter com este critério um objeto cujo valor seja minimamente interessante para o mercado e para a Administração.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 - Planejamento inadequado da contratação	
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Contratação de serviço que não atenda às necessidade do TRE-ES.	
Ação Preventiva	Responsável
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição	SAP
Ação de Contingência	Responsável
Devolver a solicitação à unidade demandante para os ajustes devidos	SAP
RISCO 02 - Termo de Referência incompleto ou inconsistente	
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Retardamento das etapas processuais inerentes a contratação	
Ação Preventiva	Responsável
Realizar revisão do termo de referência	SAP
Ação de Contingência	Responsável
Elaborar novo termo de referência	SAP
RISCO 03 - Não contratação do serviço	
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Comprometimento da prestação do serviço	
Ação Preventiva	Responsável
Ampliação do número de prestadores de serviço	SECOM
Ação de Contingência	Responsável
Abertura de novo procedimento, em caso de fracasso	SAP
RISCO 04 - Atraso na prestação do serviço	
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Comprometimento da prestação do serviço	
Ação Preventiva	Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a Contratada estará submetida	FISCAL
Ação de Contingência	Responsável
Advertir e se necessário abrir procedimento administrativo para apurar a responsabilidade da	FISCAL

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA BRUNORO GRILLO**, Analista Judiciário, em 20/03/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121299** e o código CRC **04176740**.

0000661-67.2024.6.08.8000

1121299v22